

Referência: 8514210-22.2017.8.06.0001

Interessado(A)(S): Ana Karina Silva Fontenele e Outros

Assunto: Diferença de GTR

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 24.439,99 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), relativo às diferenças de Gratificação por Trabalho Relevante Técnico ou Científico, prevista no Anexo IV da Lei nº 16.208/2017, pela participação no Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza.

Servidor	Período	Diferença GTR	13º Salário	Total
Ana Karina Silva Fontenele	08/05/17 a 30/09/17	R\$ 1.920,00	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
Antônio Isaias Sousa Gomes	08/05/17 a 14/11/17	R\$ 2.493,33	R\$ 207,78	R\$ 2.701,11
Clarice Acioli Menezes Perucchi Carneiro	08/05/17 a 19/09/17	R\$ 1.760,00	R\$ 146,67	R\$ 1.906,67
Daniel Pinheiro Leite Pessoa Ramos	08/05/17 a 14/11/17	R\$ 2.493,33	R\$ 207,78	R\$ 2.701,11
Francisco Elson Rocha do Nascimento	08/05/17 a 20/06/17	R\$ 573,33	R\$ 47,78	R\$ 621,11
Hadjefferson Marreiro e Silva	08/05/17 a 11/08/17	R\$ 1.253,33	R\$ 104,44	R\$ 1.357,77
José Iderlândio Cândido Morais	08/05/17 a 14/11/17	R\$ 2.493,33	R\$ 207,78	R\$ 2.701,11
Luciano Batista de Almeida	08/05/17 a 14/11/17	R\$ 2.493,33	R\$ 207,78	R\$ 2.701,11
Maria Cristina Girão Ivo	08/05/17 a 14/11/17	R\$ 2.493,33	R\$ 207,78	R\$ 2.701,11
Mona Elias de Castro	08/05/17 a 31/08/17	R\$ 1.520,00	R\$ 126,67	R\$ 1.646,67
Paulo Ney Feitosa Petrola	08/05/17 a 14/11/17	R\$ 2.493,33	R\$ 207,78	R\$ 2.701,11
Ramon de Moura Cardoso	08/05/17 a 20/06/17	R\$ 573,33	R\$ 47,78	R\$ 621,11
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.439,99</b>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 30 de maio de 2018.  
Desembargador Francisco Gladysson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 27/2018

Instaurar Sindicância nos autos dos Processos Administrativos de nºs **8503465-05.2017.8.06.0026** e **8500834-54.2018.8.06.0026**.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a diretiva do Conselho Nacional de Justiça, quando instado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Sergipe, através da Consulta nº 0004708-06.2012.2.00.0000, donde ficou assentado que as sindicâncias e reclamações disciplinares devem ser públicas, em razão da mudança de posição do STF, a partir da sessão administrativa de 10/04/2013, de modo que nos procedimentos deve figurar o nome completo do Magistrado, a teor do espírito encarnado nos arts. 93, IX, CF e 8º, Res. nº 135/2011-CNJ;

**CONSIDERANDO**, na mesma vazante do paradigma, que está reservado ao Corregedor ou ao órgão encarregado da investigação a discricionariedade regrada de atribuição excepcional do caráter sigiloso em hipóteses restritas, especificadas aos casos de necessidade de preservar a própria investigação, bem como para resguardar a intimidade das pessoas e, finalmente, quando existente motivo justificado para tanto;

**CONSIDERANDO** o preceptivo do art. 30, III, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, e a disposição do art. 98, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, os quais preceituam que a Portaria da Sindicância conterá a descrição sumária do fato objeto da apuração; e,

**CONSIDERANDO** a função da Corregedoria-Geral de Justiça de apurar as irregularidades atribuídas aos magistrados, quando o aprofundamento do procedimento investigativo mostre-se necessário, segundo normativo inserto ao art. 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13/7/2011, do Conselho Nacional de Justiça e, art. 5º, incisos LXXVIII, da Constituição Federal, artigo 35, incisos I, II e III, da LOMAN, e, ainda, do art. 80, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** com o propósito de aprofundar o exame de supostas faltas funcionais da **Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, Dra. Ana Cláudia Gomes de Melo**, apontadas nos Procedimentos administrativos de n.ºs. **8503465-05.2017.8.06.0026** e **8500834-54.2018.8.06.0026**, com tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Juízes Corregedores Auxiliares **Drs. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Flávio Vinícius Bastos Sousa e Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**, que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 328, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE), c/c o art. 98, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria. \*Republicada para acréscimo do feito de nº **8500834-54.2018.8.06.0026**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº. 436/2018**

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE** designar a Juíza Sandra Helena Fortaleza de Lima, Auxiliar das Varas Criminais, para auxiliar junto à Vara Única de Audiências de Custódia, a partir do dia 04 de junho do corrente ano e, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio  
Juiz Diretor do Fórum

**PORTARIA Nº. 437/2018**

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE** designar a Juíza Christianne Braga Magalhães Cabral, do 3º Juizado Auxiliar das Varas Criminais, para auxiliar junto à Vara Única de Audiências de Custódia, a partir do dia 04 de junho do corrente ano e, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio  
Juiz Diretor do Fórum

**PORTARIA Nº. 438/2018**

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do art. 77, combinado com o art. 81 da Lei nº 16.397/2017 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

**RESOLVE** designar o Dr. Fernando Antonio Pacheco Carvalho Filho, Juiz Privativo das Varas de Execuções Penais desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto à 2ª Vara do Júri, a partir do dia 04 de junho do corrente ano, e até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria nº 408/2018-DF, que designou a Juíza Christianne Braga Magalhães Cabral.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio  
Juiz Diretor do Fórum